



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, nomeadamente ao abrigo da alínea c) do artigo 33º, alínea c) dos Estatutos da Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, e do mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal no âmbito das suas competências apreciar e emitir o seu Relatório e Parecer sobre o Orçamento apresentado pela Direção para 2023.
2. Examinámos o Orçamento da Associação de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, IPSS, o qual evidência uma previsão de rendimentos de **286.100,00 euros** e de gastos de **281.749,00 euros**.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade da Direção a preparação realista do referido documento com suporte em estimativas baseadas em juízos e critérios.
4. A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer profissional e independente, baseado no nosso exame.

ÂMBITO

5. Salientamos que o documento apresentado expressa uma linha de orientação que se caracteriza pela responsabilidade e prudência em assumir novos compromissos e responsabilidades, procurando manter um equilíbrio financeiro sustentável, numa conjuntura económico-financeira difícil.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão do nosso parecer.

PARECER

7. Em nossa opinião o Orçamento traduz de forma verdadeira e apropriada a previsão da atividade a desenvolver no período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
8. Face ao exposto o Conselho Fiscal propõe que a Assembleia Geral da Associação de Apoio à Mulher com Cancro da Mama aprove o Orçamento para o ano de 2023 que apresenta uma previsão para um **Resultado Líquido Previsional positivo no valor de 4.351,00 €**.

Lisboa, 14 de Novembro 2022

O CONSELHO FISCAL,